



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**Conselho Superior**

RESOLUÇÃO 74/2020 - CONSUP/RE/IFAP

Aprova Extinção do Curso Técnico de Nível Médio em Comércio - PROEJA, na Forma Integrada, na Modalidade Presencial, versão 2013 do Campus Laranjal do Jari, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23228.000194/2020-36, e as deliberações na 44ª Reunião Ordinária Virtual do Conselho Superior do Ifap,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar Extinção do Curso Técnico de Nível Médio em Comércio - PROEJA, na Forma Integrada, na Modalidade Presencial, versão 2013 do Campus Laranjal do Jari, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP.

Art. 2º Esta resolução entrar em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- Adriélma Nunes Ferreira Bronze, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 27/10/2020 14:48:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 6617

Código de Autenticação: 30e2fca2c7



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68909398